

0687/79

«RTE»
2571
Portugal
43 01

PRIMEIRO DE JANEIRO Porto	10. AGO. 1979
NORTE DESPORTIVO (O) Porto	
JORNAL DO EXERCITO Lisboa	

Política Professores
Univ. Coimbra

COIMBRA

201

ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE INDISPENSÁVEL À UNIVERSIDADE

«A independência nacional, naturalmente entendida na colaboração com todos os povos, exige uma profunda transformação cultural, económica, científico-tecnológica em que a instituição universitária tem necessariamente de estar envolvida, cumprindo a missão a que a sua natureza a obriga e, simultaneamente, fazendo ouvir a sua voz reclamando condições de trabalho com a dignidade a que tem indiscutivelmente direito» — é uma passagem de uma exposição aprovada pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, que se reuniu em plenário para apreciar a situação decorrente da não publicação de um estatuto aliás já na posse da Presi-

dência da República, aprovado em Conselho de Ministros e para promulgação — da carreira docente, documento que aprovou e a enviar aos presidentes da República, da Assembleia da República e do Conselho da Revolução, primeiro-ministro e ministro da Educação e Investigação Científica, secretário de Estado do Ensino Superior e reitor da Universidade de Coimbra

— se: «Há que chamar muito E nessa exposição, apontando firmemente a atenção dos responsáveis pela governação para uma tomada de consciência da deterioração da instituição universitária, com conseqüente degradação da sua funcionalidade e do seu prestígio, uma vez que as exigências de desenvolvimento cultural, científico e tecnológico, próprias de

uma modernidade conscientemente assumida, adquirem uma permanência especial no momento em que se pretende a integração na Europa», acentuando a seguir «as assimetrias relativamente a carreiras que beneficiam de regime especial e melhor têm obtido a protecção dos órgãos do poder, de tal modo que posições até há pouco equivalentes se encontram, agora, profundamente distanciadas».

A exposição do CC da FCTC da Universidade de Coimbra, reivindica, pois, para a instituição universitária, «um estatuto de regime especial pelo que respeita às funções e remunerações que lhe assegure dignidade e estabilidade e constitua um verdadeiro estímulo para os docentes universitários», afirmando «que o

estatuto e promulgação dessas medidas assume carácter de urgência que não se compathece com dilatações que podem acarretar males maiores».

E a terminar: Só actos muito concretos e verdadeiramente decididos, forçando a barreira do aparente e do convencional, poderão erradicar o mal-estar crescente que prejudica a actividade das escolas, poderão eliminar o sentimento de indignidade perceptível em cada escalão da carreira universitária resultante em particular, do confronto com os seus pares da Europa, e poderão ainda, eliminar o sentimento de frustração resultante da insuficiência das dotações e de meios que permitam aos docentes cumprirem cabalmente o que a comunidade deles exige».